

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**CONTRATADA:** DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA-ME**OBJETO:** contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, com o objetivo de divulgar as ações, difundir idéias e serviços, criação e produção de conteúdos impressos, radiofusão e audiovisuais especializada nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de Comunicação.**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.444,00**VALOR UNITÁRIO:** Conforme termo de referência do edital (tabela Sinapro)**DOTAÇÃO:** 01.00100.01.031.0001.2003.3.90.39.00.00**ASSINATURA:** 07 de abril de 2017**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017**SIGNATÁRIO:** EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**FÁBIO GIULLIAN DA SILVA MORAES**

Presidente CPL

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**CONTRATADA:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOVA OLÍMPIA LTDA**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis; gasolina (3.600 litros) e óleo diesel (3.590 litros) a serem utilizados pela frota de veículos da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT.**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.001,00**VALOR UNITÁRIO:** Gasolina R\$ 4,01 litro – Óleo Diesel R\$ 3,50 litro.**DOTAÇÃO:** 01.00100.01.031.0001.2003.3.90.39.00.00**ASSINATURA:** 12 de abril de 2017**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017**SIGNATÁRIO:** EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**FÁBIO GIULLIAN DA SILVA MORAES**

Presidente CPL

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO 007/2017****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**CONTRATADA:** LEANDRO CORNIANI – ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES MEI**OBJETO:** contratação de empresa para a assessoria contábil com suporte técnico em geração, acesso, armazenamento de informações contábeis da Câmara Municipal de Nova Olímpia e sua transmissão de informações via sistema de informática.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.054,77**VALOR UNITÁRIO:** R\$450,53 (em 09 parcelas mensais)**DOTAÇÃO:** 01.00100.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00**ASSINATURA:** 12 de abril de 2017**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017**SIGNATÁRIO:** Eduardo Oliveira de Almeida**FÁBIO GIULLIAN DA SILVA MORAES**

Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****ESTADO DE MATO GROSSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017****EDITAL DE ABERTURA 001/2017**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o permissivo previsto na Lei 730/2016 – Que dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2017 – art. 33, inciso IV.

Considerando o permissivo previsto na Lei Complementar 061/2013 – Estatuto de Servidor Público do Município de Nova Ubiratã – Art. 180 e seguintes.

Considerando o previsto no art. 95 da Lei Complementar 086/2016, que refere-se a contratação temporária de profissionais da educação.

Considerando a Lei Municipal 656/2013 que trata do Regime Jurídico – Administrativo para a Contratação Temporária por Tempo de determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**RESOLVE:****TORNAR PÚBLICO**, que encontra - se aberto Processo Seletivo Simplificado para as vagas descritas abaixo e conforme as condições impostas pelo seguinte Edital:**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta por cinco servidores, designados através da Portaria nº 307/2017.

1.2 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados por meio de afixação no Mural da Prefeitura, no site: [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) e Jornal Oficial para publicações do Município de Nova Ubiratã - Site: [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt);

1.3 É obrigação de o candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este edital destina-se à contratação de cargos vagos para:

**A** - Substituição de Ausências e Outros Afastamentos Legais nas diversas unidades e secretarias; **B** – Atender regência de classes e cumprimento do calendário escolar de aula disponíveis para o ano letivo de 2017; **C** – Contratação de Cargos de Professores da Educação Básicas, Técnicos Administrativos Educacionais e Equipe de Apoio Educacional para Secretaria de Educação; **D** – Dar continuidade a atividade estatal não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal para atender o serviço público Municipal.

1.5 Serão contratados professores outros cargos na medida da necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que virem a vagar ou forem criados, em razão das situações previstas no **Item 1.4** no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nas vagas previstas no ANEXO I.

1.7 O processo seletivo simplificado 001/2017 atenderá os prazos dispostos no Cronograma Estimado previsto no Anexo III, sendo que qualquer alteração ocorrida nos prazos será divulgada através de Edital de Retificação e/ou Edital Complementar.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **24/04/2017 03/05/2017**, das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00h às 15:00 horas de segunda a sexta:

a) Na Biblioteca Pública Municipal, situada a Avenida Tancredo Neves, 1401 - Centro / Nova Ubiratã - Mato Grosso - Telefone - (66) 3579 -1188.

2.2. As inscrições serão efetivadas pessoalmente, ou por meio de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.3. Só poderão inscrever-se os interessados que preencham os seguintes requisitos:

a) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

b) Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido.

2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado 001/2017, portanto as inscrições serão gratuitas.

2.4. A ficha de inscrição que se encontra no ANEXO IV deste edital, deverá ser preenchida pelos responsáveis no ato da mesma e após, entregue na Biblioteca Pública Municipal, acompanhada da cópia do RG, CPF e Telefone do candidato.

2.5. Ao realizar a inscrição o candidato receberá protocolo de inscrição conforme ANEXO V.

## 3. DAS INSCRIÇÕES PARA PNE

3.1. No momento da inscrição os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar que são PNE e preencher o Quadro previsto no Anexo IV e anexar:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b) Solicitação de prova especial, mediante requerimento, se necessário.

3.2. A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência.

3.3. Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais será aplicada a Lei Complementar nº 114/2002, do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:

**Art. 21** - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público estadual para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

4.1. Compete ao candidato:

a) Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios através do site [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) bem como, no Mural do Paço Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e no site da Prefeitura Municipal [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br).

b) Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, função para qual se inscreveu e local da realização da prova. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato, através de ofício com a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado;

c) O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará adesistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

## 5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá na realização de prova objetiva, para todos os cargos.

5.1.1. Somente para o cargo de motorista (CARGOS: 25, 27, 28 e 29) que terá a realização da Prova Prática, conforme disposto no Anexo VII.

5.2. As provas escritas realizar-se-ão no dia **21 de Maio de 2017** às **08h** nas dependências da **Escola Municipal Tancredo Neves na Av. Tancredo Neves, nº 1701, Nova Ubiratã – MT.**

5.3. A duração das provas será de até "3" (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

5.5. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

5.6. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

5.7. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

5.8. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas e assinada a ata de ocorrência.

5.10. O presente Processo Seletivo Simplificado terá apenas uma etapa, sendo:

Etapa Única: composta por prova objetiva, que será avaliada de "0" a "10".

5.11. Sendo que a nota final nota final, será a nota obtida na prova objetiva.

## 6. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

6.1. Cada questão objetiva aplicada terá e valerá peso de 0,50 pontos, sendo que ao todo serão aplicadas 20 questões, totalizando 10 pontos no máximo.

TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Prova objetiva: *Língua Portuguesa	06	0,50
*Matemática	06	0,50
*Conhecimentos Gerais e Específicos	08	0,50

6.2. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

6.3. Os conteúdos programáticos estão dispostos no ANEXO II.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

7.2. Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, os critérios de desempate para os cargos serão os seguintes:

a) Maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos.

b) Comprovação de maior tempo de experiência profissional.

c) Maior idade.

## 8. DA REPROVAÇÃO

8.1. Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas.

## 9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será afixado nos locais de publicação especificados no item 4.1, "a".

## 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. Do resultado das Inscrições Provisórias caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação, no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir da data de sua publicação.

10.2. Do resultado provisório das Prova objetiva caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua publicação.

10.3. Os recursos deverão ser feitos pelo candidato, conforme modelo de Recurso constante no Anexo VI por escrito e protocolados na Biblioteca Municipal, mencionada no item 2.1 "a", direcionado a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, cujo funcionamento será de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 13:00 horas, não sendo consideradas reclamações verbais.

10.4. O parecer emitido pela Comissão Elaboração e Aplicação do teste seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 01 (um) dias útil do recebimento do pedido do candidato.

10.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado.

10.6. Não serão aceitos os recursos interpostos que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

## 11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31/12/2017.

**12. DO REGIME JURÍDICO**

12.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivos Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual.

**13. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

13.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS**

14.1. O provimento das vagas ocorrerá a partir da homologação do presente teste seletivo.

14.2. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que as vagas surgirem.

14.3. A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, com prazo determinado, não ultrapassando o dia 31/12/2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, bem como, prorrogado havendo interesse das partes.

14.4. A aprovação do candidato no cargo para o qual se habilitou, não garante a contratação imediata, tendo em vista que sua convocação está condicionada à necessidade da Administração Municipal e das respectivas Secretarias Vinculadas.

14.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá haver convocação para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

14.6. Os candidatos aprovados e convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, munidos com a seguinte documentação para efetivar sua contratação:

a) 01 foto 3x4 recente.

b) Cópias:

I. CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de reservista para o sexo masculino;

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

IV. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;

V. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;

c) Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco Brasil; n.º do PIS/PASEP.

d) Certidão de quitação eleitoral, civil e criminal.

e) Declaração de bens.

f) Declaração de não acúmulo de cargo público.

g) Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

h) Comprovante de Residência em nome do candidato.

14.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

Nova Ubiratã- MT, 13 de Abril de 2017.

**VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

**AUREA DA SILVA DE MATTOS**

*Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo*

**ANEXO I - DAS VAGAS**

Nº DO CARGO	CARGO	VAGAS	MUNICÍPIO / DISTRITO	LOCAL DE TRABALHO	HRS	SALÁRIO	PRE-REQ/ESCOLARIDADE	CADASTRO DE RESERVA
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>							
	PROFESSOR ED BASICA	1	NOVA UBIRATÃ	ESCOLA TANCREDO NEVES	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM LETRAS	
2.	PROFESSOR ED BASICA		NOVA UBIRATÃ	ESCOLA TANCREDO NEVES	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	2
3.	PROFESSOR ED BASICA	1	PARQUE AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM HISTORIA	
4.	PROFESSOR ED BASICA		PARQUE AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGIA	2
5.	PROFESSOR ED BASICA	1	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
6.	PROFESSOR ED BASICA	2	AGUA LIMPA	CEMEI EUGENIO PINESSO	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
7.	PROFESSOR ED BASICA		AGUA LIMPA	CEMEI EUGENIO PINESSO	30 HRS	R\$1.815,23	NÍVEL MAGISTÉRIO	2

8.1	PROFESSOR ED BASICA		SEDE	CEMEI PEQUENO ANJO	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	1
9.	PROFESSOR ED BASICA		SEDE	CEMEI DOIS PINHEIRO	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	1
10.	PROFESSOR ED BASICA		ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	1
11.	PROFESSOR ED BASICA		SANTO A. DO RIO BONITO	ESCOLA 13 MAIO	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	1
12.	PROFESSOR ED BASICA		NOVO MATO GROSSO	ESCOLA GETULIO VARGAS	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	1
13.	PROFESSOR ED BASICA		STA TEREZINHA DO RIO FERRO	ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	1
14.	PROFESSOR ED BASICA		FAZ. RIO BRAVO	ESCOLA CACHOEIRA DO RONURO	30 HRS	R\$2.541,32	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	1
15.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	01	ALDEIA INDIGENA TUPARA	ESCOLA INDIGENA TUPARA	20 HRS	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
16.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL		DISTRO PARQUE AGUA LIMPA	CEMEI EUGÊNIO JOSE ANTONIO PINES- SO	20 HRS	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	4
17.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL		SANTO ANTÔNIO DO RIO BONITO	ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO	20 HRS	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2
18.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL		NOVO MATO GROSSO	ESCOLA GETULIO VARGAS	20 HRS	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2
19.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL		DISTRO PARQUE AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	20 HRS	R\$ 937,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2
20.	APOIO ADM EDUCACIONAL NUTRIÇÃO	01	DISTRITO PARQUE AGUA LIMPA	CEMEI EUGÊNIO JOSE ANTONIO PINES- SO	40H	R\$ 1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
21.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA	1	DISTRITO PARQUE AGUA LIMPA	CEMEI EUGÊNIO JOSE ANTONIO PINES- SO	40H	R\$ 1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
22.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA	2	DISTRITO PARQUE AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	40H	R\$ 1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
23.	APOIO ADM EDUCACIONAL MOTORISTA TRASP ESCOLAR		DISTRITO PARQUE AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	40H	R\$ 1.437,20	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH D OU E	1
24.	APOIO ADM EDUCACIONAL VIGILANCIA		ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
25.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA		ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	40H	R\$ 1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
26.	APOIO ADM EDUCACIONAL MOTORISTA TRASP ESCOLAR	1	ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	40H	R\$ 1.437,20	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH D OU E	
27.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA		NOVO MATO GROSSO	ESCOLA GETULIO VARGAS	40H	R\$ 1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
28.	APOIO ADM EDUCACIONAL MOTORISTA TRASP ESCOLAR		NOVO MATO GROSSO	ESCOLA GETULIO VARGAS	40H	R\$ 1.437,20	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH D OU E	1
29.	APOIO ADM EDUCACIONAL MOTORISTA TRASP ESCOLAR		SANTA TEREZINHA DO RIO FERRO	ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL	40H	R\$ 1.437,20	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH D OU E	1
30.	APOIO ADM EDUCACIONAL MOTORISTA TRASP ESCOLAR		PIRATININGA	ESCOLA PROF. VERA LUIZ SCHIMIDT	40H	R\$ 1.437,20	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CNH D OU E	1
31.	APOIO ADM EDUCACIONAL VIGILANCIA		PIRATININGA	ESCOLA PROF. VERA LUIZ SCHIMIDT	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1

**ANEXO II****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**ENSINO FUNDAMENTAL (1º GRAU COMPLETO)****CARGO/FUNÇÃO:**

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NUTRIÇÃO (MERENDEIRA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LIMPEZA (ZELADORA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGILÂNCIA APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR;

**I - LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua:

a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/ Pontuação. - Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.

**II - MATEMÁTICA**

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); ca-

pacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

### III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

#### **ENSINO MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)**

##### **CARGO/FUNÇÃO:**

TECNICO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL;

##### **I - LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílaba; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

##### **II - MATEMÁTICA**

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Conjunto dos números naturais (N): Operações (adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação). Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ ímpares/ múltiplos/ divisores/ primos/ compostos/ fatoração/ divisibilidade/MMC e MDC. Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição/ subtração/ multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem. Sistema de medidas e mudanças de unidade (comprimento, massa, volume, capacidade e áreas de superfícies). Conjunto dos números inteiros relativos (Z); Propriedades Comparação; Operações: adição/ subtração/multiplicação/divisão/potenciação. Cálculo das áreas das figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triângulo). Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo). Função polinomial real. Função do 1º e 2º graus. Equação do 1º e 2º graus. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações do 1º e 2º graus e Sistemas de equações. Matemática financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros.

### III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

#### **ENSINO SUPERIOR (3º GRAU COMPLETO)**

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR ED. BÁSICA

##### **I - LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílaba; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas).

Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

## II - MATEMÁTICA

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões da prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética; álgebra e geometria básica.

## III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes.

**Para Professores:** Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, construtivista e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; O pensamento pedagógico brasileiro. Currículo e Avaliação. Política e Organização da Educação Básica - Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades técnicas compatíveis com as atividades diárias do cargo.

## ANEXO III

### CRONOGRAMA ESTIMADO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

ESPECIFICAÇÃO	DATAS E PERÍODOS
Publicação do edital	13/04/2017
Período de inscrições	24/04/2017 a 03/05/2017
Publicação do edital de inscrições deferidas e indeferidas	05/05/2017
Interposição de recursos	08/05/2017
Publicação do resultado de interposição de recursos e Publicação do edital de homologação das inscrições	09/05/2017
Organização Interna para realização das provas	10/05/2017 a 19/05/2017
Realização das provas	21/05/2017
Divulgação do gabarito	22/05/2017
Publicação do edital provisório, contendo Classificação dos candidatos	23/05/2017
Interposição de recursos referente ao edital Provisório referente a prova escrita e classificação.	25/05/2017
Publicação do resultado da avaliação dos recursos	26/05/2017
Publicação do edital contendo o resultado definitivo as provas	29/05/2017
Publicação e homologação do Processo Seletivo Simplificado	30/05/2017

\*As publicações serão feitas no diário oficial da AMM, da Prefeitura Municipal e por afixação no Paço Municipal e na Secretaria de Educação e Cultura.

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Local/Distrito: \_\_\_\_\_

**Quadro a ser preenchido exclusivamente para candidato PNE:**

PNE: ( ) SIM ( ) NÃO Tipo: \_\_\_\_\_

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL/ TIPO DE PROVA:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Campo a ser preenchido pela Comissão do Teste Seletivo de Nova Ubiratã / MT

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 e que as declarações acima são verdadeiras.

Assinatura do Candidato

## ANEXO V

### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

#### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Inscrição N°: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Responsável pela conferência: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### RECURSO ADMINISTRATIVO

À

#### Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo

#### Nova Ubiratã/MT.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ Concorrido a: \_\_\_\_\_

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. ( ) Erro na grafia do nome ou endereço.
2. ( ) Gabarito Oficial: questão(ões) n° \_\_\_\_\_.
3. ( ) Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
4. ( ) Resultado das provas de múltipla escolha.
5. ( ) Erro ou omissão na classificação final.
6. ( ) Outros.

*Letras de Forma, Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.*

Nova Ubiratã, MT/ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

#### Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## ANEXO VII

### Das Condições e Normativas para Prova Prática

Cargos: Motorista e Operador de Máquinas Leves

#### 1. DA PROVA PRÁTICA

1.1.A avaliação consistirá de uma prova prática que terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo que se o candidato não apresentar documento de habilitação, correspondente ao cargo, no momento da realização da prova, será automaticamente reprovado. Não serão aceitos protocolos de aprovação ou de confecção de CNH.

1.2. A prova prática será feita em veículos de propriedade do Município obedecendo aos critérios determinados pela Comissão de Avaliação do Teste Seletivo;



**1.3.** No exame prático de direção veicular, o candidato será avaliado nos seguintes critérios:

- a) Faltas Graves;
- b) Faltas Médias;
- c) Faltas Leves.

**1.4.** A prova prática será realizada no dia 21/05/2017, com início às 13h00min. Tendo como local o pátio da Secretaria Municipal de Obras, devendo o candidato antes de iniciar a prova apresentar a carteira de habilitação;

**1.5.** O candidato *deverá chegar ao local do início da prova 15 (quinze) minutos antes, sob pena de não poder fazer a prova e estar automaticamente eliminado;*

**1.6.** A prova terá início no pátio da Secretaria de Obras e prosseguirá com um trajeto de rua sendo finalizada na própria Secretaria de Obras.

**1.7.** A prova prática será avaliada por dois membros da comissão de avaliação e equipe de apoio caso houver necessidade, sendo que a nota consistirá em uma média aritmética das duas notas atribuídas.

**1.8.** O candidato iniciará o teste prático com um total de 10 (dez pontos), porém no desenvolvimento do mesmo serão descontados pontos conforme o tipo e quantidade de faltas que cometer considerando os seguintes critérios:

**a) Faltas Graves: Serão descontado 2,0 (dois) pontos por cada infração cometida.**

**Tipos de Infração:**

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo em área balizada;
- Avançar a via preferencial;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte de dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;

**b) Faltas Médias: Será descontado 1,0 (um) ponto por cada infração cometida.**

**Tipos de Infração:**

- Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**c) Faltas Leves: Será descontado 0,5 (meio) ponto por cada infração cometida.**

**Tipos de Infração:**

- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com o sistema de engrenagem de tração em ponto neutro;
- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

A Nota Final do Candidato aos Cargos acima mencionados, serão calculados através da pontuação obtida, descontado os pontos referente às faltas cometidas.

A soma final das notas dos candidatos aos cargos acima mencionados, será a soma das duas notas Prova Objetiva e Prova Prática, dividido por 02 (dois).

A Prova Objetiva vale 10 (dez) pontos e a Prova Prática 10 (dez) pontos.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

#### EDITAL RESUMIDO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Prefeitura do Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo 001/2017, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo de seleção para os cargos conforme especificação abaixo:

#### 1) DAS VAGAS

Serão ofertadas as seguintes vagas: **Conforme Anexo I do Edital**

#### 2) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **24/04/2017 a 03/05/2017**, nos seguintes horário e local:

HORÁRIO: Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 15h00min.

LOCAL: Biblioteca Municipal de Nova Ubiratã.

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, número 1401, Bairro Centro, Nova Ubiratã– MT.

#### 3) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas objetivas serão realizadas no dia **21 de Maio de 2017**, com duração de 03 (três) Horas, com início às **8h** e término às **11h**.

Local: **Escola Municipal Tancredo Neves.**

**Endereço: Av. Tancredo Neves, n.º 1701 – Centro – Nova Ubiratã/MT.**

**OBS.:** O Edital completo encontra-se disponível no Mural da Unidade Gestora e no Site: [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br).

**Nova Ubiratã, 13 de Abril de 2017.**

**VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

**AUREA DA SILVA DE MATTOS**

*Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

#### PREFEITURA/LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 PROCESSO N.º 009/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 046/2017, de acordo com a Lei n° 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços. **Objeto: Contratação de empresa para execução de remanescente da obra para Construção de Praça Publica com área total de 1.880 m/2 na Avenida Mestre Falcão no município de Novo Horizonte do Norte - MT,** conforme especificado no anexo I do edital. Início da sessão: **Dia 04/05/2017, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no fone (66) 3559-1900 ou endereço de email [licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br), disponível também no site oficial deste município, sito [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br).

Novo Horizonte do Norte - MT, 12 de Abril de 2017.

**JULIANO GAMBA**

*Presidente CPL*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

#### CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO 34/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N°. 34/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N°. 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL: N° 07/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA N° 10/2017.

**Contratada:** V. ALVES DE JESUS MECÂNICA E TORNEARIA ME.

Valor: R\$ 196.197,94 (Cento e noventa e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Período de vigência: 06/04/2017 à 06/04/2018.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 06 de Abril de 2017.**

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

*Prefeito Municipal*

#### CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO 36/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N°. 36/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N°. 18/2017

INEXIGIBILIDADE: N° 2/2017

**Objeto:** OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A APRESENTAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM O TRIO "MENINOS DE GOIAS", DURANTE O EVENTO "31º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM" QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/05 À 06/05/2017. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA **06/05/2017 COM DURAÇÃO DE 1H30M.**

**Contratada:** CLOMAR PRODUÇÕES ARTISTICAS.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Período de vigência: 04/05/2017 à 06/05/2017.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Novo São Joaquim, 11 de Abril de 2017.**

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

*Prefeito Municipal*

#### CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO 33/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N°. 33/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N°. 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL: N° 07/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS MECÂNICOS NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PRE-